

Regulamento **3 Horas Resistência em Remelhe**

Comissão de Festas de Santa Marinha de Remelhe

Evento: **3 Horas Resistência em Remelhe**

Localização: Tv. da Fonte de Campelo 85, 4755-451 Remelhe

Data: 30 de Maio de 2026

Partida da prova: 16h – 19h

Perfil de Prova: Circuito fechado

Responsáveis:

Organização:

Carlos Araújo (969916045)

Hugo Ribeiro (910754916)

Apoio à Prova:

Manuel Martins (962 939 177)

Tiago Costa (915 277 329)

O presente regulamento, serve para esclarecer as especificidades relativas à prova **3 Horas Resistência em Remelhe**.

Artigo 1.º Organização

As 3 Horas Resistência BTT - Santa Marinha em Remelhe são organizadas pelos membros da Comissão de Festas de Santa Marinha de Remelhe.

A publicação das classificações e outras informações importantes, serão notificadas, em devido tempo, no website da empresa de cronometragem associada - SINCTIME.

Artigo 2.º Percurso

1. O percurso das 3 Horas Resistência BTT - Santa Marinha em Remelhe irá desenrolar-se num circuito de 5,5 km por volta, de dificuldade média, nas imediações do Parque de Merendas de Remelhe, sendo o percurso vedado a outros veículos e peões. A prova será realizada num circuito delimitado, em zona maioritariamente rural, arborizada e com piso em terra;
2. Cada participante terá de tentar obter o maior número de voltas possível, durante as 3 horas de prova;
3. Ganha a prova, no seu escalão, o primeiro classificado que conseguir completar o maior número de voltas no tempo previamente definido;
4. A classificação de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada, dentro do tempo limite;

5. O percurso estará todo assinalado com fitas e placas sinaléticas;
6. Apenas membros da organização devidamente identificados poderão indicar alterações ao percurso;
7. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão indicar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados necessários para não provocar acidentes. Nas dobragens a um atleta, o menos rápido será obrigado a ceder a passagem ao atleta que o vai dobrar, abrindo para um dos lados da via para que o atleta mais rápido o passe. Os atletas faltosos serão penalizados com a desclassificação;
8. Na disputa por posições, os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas pela organização, ambos os atletas em causa serão penalizados com a desclassificação.
9. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e a entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do atleta;
10. Não será permitida a troca de bicicleta. No caso de e-bikes, não será permitida a troca de bateria;
11. Existirá abastecimento líquido e sólido, durante a prova. No entanto, os atletas poderão levar alimentos líquidos e sólidos, que julguem adequados para a prova.

Artigo 3.º Participação

1. Esta prova está aberta à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados;
2. Para participar neste tipo de prova é necessário tomar consciência das dificuldades e desafios a esta inerente, sendo que os atletas que queiram participar devem assegurar-se que dispõem de aptidão física e psicológica suficiente, além de que devem também assegurar-se que dispõem de perícia técnica suficiente de condução para o tipo de piso que podem encontrar;
3. Só poderão participar atletas com idade igual ou superior a 16 anos (feitos até à data da prova);
4. As inscrições de menores só são consideradas aceitas desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinado pelo encarregado de educação e acompanhado de uma cópia do C.C. do responsável;
5. Poderão participar pessoas com bicicletas de BTT (sem motor) e também pessoas com bicicletas de BTT elétricas, denominadas por E-bikes;
6. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obrigará à paragem do atleta faltoso de forma a corrigir a não conformidade. Em caso de persistência (mais do que 2 deteções), os atletas faltosos serão penalizados com a desclassificação;
7. Cada atleta é responsável pela escolha e utilização de vestuário e equipamento adequado às condições físicas e meteorológicas para o local;

Artigo 4.º Inscrições

1. As inscrições da prova serão efetuadas num link direto destinado à mesma, direcionada para a empresa de cronometragem SINCTIME;
2. O valor das inscrições é de 13€ por pessoa. No caso das duplas, 26€ por dupla;
 - a) O valor inclui:
 - Participação na prova com cronometragem eletrónica;
 - Seguro de acidente;
 - Primeiros socorros e assistência médica;
 - Zona de abastecimento com água e sólidos;
 - Acesso a banhos;
 - Dorsal.
3. O valor da inscrição é feito em www.sinctime.com, inclui o direito ao dorsal para participação na prova, abastecimento líquido/sólido, bem como o reforço alimentar final e bebida, duche no final da prova;
4. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento de inscrição da prova;
5. Os concorrentes são obrigados a afixar na sua bicicleta o dorsal que deverá estar sempre visível enquanto estiverem em prova, sob a pena de serem desclassificados;
6. O prazo limite de inscrições é até ao dia 22 de maio de 2026;
7. Aquando da inscrição, e no caso de participação em E-bike, os atletas terão de selecionar obrigatoriamente a respetiva categoria, pois o dorsal será diferenciado;
8. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguro de acidentes pessoais.

Artigo 5.º Escalões

A prova terá os seguintes escalões:

Masculino Individual:

- Sub 20 Masculino (16-19 anos)
- Elites Masculino (20-29 anos)
- Master A Masculino (30-39 anos)
- Master B Masculino (40-49 anos)
- Master C Masculino (50-59 anos)
- Master D Masculino (60-90 anos)

Feminino Individual:

- Elites Feminino (16-29 anos)

- Master A Feminino (30-39 anos)
- Master B Feminino (40-90 anos)

E-bikes:

- E-bike Masculino (16-90 anos)
- E-bike Feminino(16-90 anos)

Duplas:

Dulpas femininas (16-90 anos)

Dulpas masculinas (16-90 anos)

Dulpas mistas (16-90 anos)

Artigo 6.º Programa

Dia 30 de maio de 2026:

- 9:00h - Abertura do secretariado no Padock.
- 13:30h – Abertura do circuito da prova. O circuito será aberto para reconhecimento.
- 14:30h – Encerramento do secretariado.
- 15:15h – Fecho do circuito.
- 15:45 - Concentração no local da partida.
- 15:50h – Fecho do controlo zero.
- 16:00h - Início da prova.
- 19:00h – Fim da prova.
- 20:30h - Cerimónia protocolar com entrega de prémios e respetivo lanche

Local: Parque Merendas de Remelhe, Barcelos

Artigo 7.º Controlo de Tempos e Prova

1. A prova terá uma linha de meta, onde será colocado o sistema de controlo para tomada de tempos de cada volta do concorrente;
2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;
3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta;
4. Os tempos perdidos no controlo e abastecimento fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização;
5. A participação de duplas prevê que apenas um atleta esteja em pista, sendo que a transição das mesmas terá um local específico para a troca. É expressamente proibido, sob pena de desclassificação, se for detetado um incumprimento desta regra, ou seja, só

avança a dupla fora de pista na chegada do seu colega, com a entrega de um testemunho (cartão).

Artigo 8.º Seguros

1. Todos os participantes serão cobertos por um seguro de acidentes pessoais da companhia de seguros VICTORIA, aquando da realização da prova.
2. O Sinistrado tem de pedir o formulário de Participação de Sinistro aos membros da Comissão de Festas de Santa Marinha de Remelhe. A Participação de Sinistro deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo sinistrado e enviada para o email da prova (resistenciaasantamarinha@gmail.com) com a maior brevidade possível, a seguir ao final da prova;
3. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros durante a atividade, desresponsabilizando deste modo os membros da Comissão de Festas de Santa Marinha de Remelhe e os membros da Organização e Apoio das 3 Horas Resistência BTT - Santa Marinha de qualquer ónus;
4. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como em relação aos objetos e valores de cada participante;
5. Os membros da Comissão de Festas de Santa Marinha de Remelhe e os membros da Organização e Apoio das 3 Horas Resistência BTT - Santa Marinha não se responsabilizam por dados incorretos fornecidos pelos participantes para a inscrição;
6. Todos os atletas que não usarem equipamento apropriado ficam excluídos da cobertura do seguro;
7. Em caso de sinistro a caução fica por ordem do atleta.

Artigo 9º - Cancelamento

Não serão aceites cancelamentos, nem realizadas devoluções de valores de inscrição.

Artigo 10º - Cláusula Legal

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelada em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. O/a participante declina tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.
4. O/A participante autoriza os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da sua participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio.

Cede todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportunu exercitar; sem direito da sua parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização.

5. Em caso de cancelamento da prova no dia da mesma, seja por questões de ordem meteorológica adversa, ou outros que a organização julgue decisivos, o valor da inscrição não será devolvido.

Artigo 11º - Interpretação e jurisdição

1. Todos os participantes na prova, ao firmarem a sua inscrição, aderem e aceitam sem restrições, o presente regulamento;
2. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e às suas consequências, quer tenham sido estes as vítimas, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
3. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica, pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com as provas serão analisados e decididos pela Organização;
5. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação na prova, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 12º - Outras

1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante ilibá a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;
2. Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor, no que respeita a situações de saúde e segurança da população;
3. A prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

Remelhe, 24 de janeiro de 2026